



ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO Nº 482

Rio Grande, 27 de setembro de 2024.

Aos vinte e sete dias de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Universitário, sob a presidência do Prof. Danilo Giroldo, com a participação dos seguintes membros: Amandio da Rosa Porciuncula, Bruna Félix da Silva Nornberg, Carla Vitola Gonçalves, Celso Luis Sá Carvalho, Cleber Palma Silva, Clériston Ribeiro Ramos, Denise Maria Varella Martinez, Diogo Paludo de Oliveira, Eduardo Pitrez de Aguiar Correa, Eliana da Silva Tavares, Ernesto Luiz Gomes Alquati, José Carlos da Silva Cardozo, José Francisco Almeida de Souza, Leandro da Silva Saggiomo, Leopoldo Rota de Oliveira, Luiz Antônio de Almeida Pinto, Maria Odete da Rosa Pereira, Myriam Lucia Chanci Arango, Renato Duro Dias e Silvia Silva da Costa Botelho. **Por meio de webconferência:** Eduardo Antunes Dias e Mayara Roberta Martins. O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: **De forma presencial** – Fabíola Aiub Sperotto, suplente de Edite Taufer, representante do IMEF; Viviane Costa Touguinha Bauer, suplente de Juliana Fausto Flores, representante dos servidores TAE; (titulares em férias); Márcio André Leal Bauer, suplente de Artur Roberto de Oliveira Gibbon, representante do ICEAC; Daniela Fernandes Ramos Soares, suplente de Felipe da Silva Paulitsch, representante da FaMed (titulares afastados a serviço da Universidade). **De forma on-line** – Alexandre Costa Quintana, suplente de Cristiane Gularte Quintana, representante do ICEAC (titular afastada por motivo de força maior). Justificaram ausência: Cleuza Maria Sobral Dias, ex-reitora (por motivo de força maior); Rita Patta Rache e Fabiane Pianowski, respectivamente titular e suplente da representação dos servidores docentes (ambas em férias); Kamila Lockmann, e Raquel Pereira Quadrado, respectivamente titular e suplente da representação do IE (titular afastada a serviço da Universidade e suplente em férias); Itiara Gonçalves Veiga e Ednei Gilberto Primel, respectivamente titular e suplente da representação da EQA (titular em férias e suplente afastado por motivo de força Maior); Milena Boaretto Guadagnin e Roger Machado da Silva, ambos representantes dos estudantes de graduação (em férias acadêmicas). Não justificaram ausência: Dionice Dias Ferreira, representante dos servidores TAE; Elisa Helena Leão Fernandes, suplente de Leonir André Colling, representante do IO, em férias; Deise de Oliveira Ribeiro, suplente de Simoní Saraiva Bordignon, representante da EEnf, em férias. Participaram, na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Roseli Aparecida da Silva Nery (Diretora em exercício do ILA); Adriana Elisa Ladeira Pereira (Diretora do IMEF); e, Elisângela Martha Radmann (Diretora em exercício da EQA). Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação**

**da Ata 481** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada, antecipadamente, aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo, a ata nº 481 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Processo nº 23116.010115/2024-96 – Homologação do AE 24/2024 – Altera Artigo 1º e Artigo 7º da Resolução CONSUN/FURG nº 31, de 2 de agosto de 2024, a qual dispõe sobre a pesquisa de opinião à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências em relação à escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Gestão 2025/2029** – A Indicação propõe a homologação do Ato Executivo 24/2024, através do qual foi alterada a Resolução 31/2024 do CONSUN relativa à normatização do processo de Pesquisa de Opinião a respeito das preferências da comunidade para a composição da próxima reitoria da FURG, nos cargos de Reitor e de Vice-Reitor. A Indicação foi lida pelo autor, que justificou a necessidade de tais alterações ao texto, em razão de sugestões da própria Comissão Especial, responsável pela organização do processo de pesquisa. Deu como exemplo a utilização do Protocolo Digital para serem realizadas as inscrições, e assim foi emitido este Ato Executivo. Lembrou que esta reunião era extraordinária, não contando com o item Assuntos Gerais, e que o processo não contava com um espaço específico de homologação dos seus atos, já que se tratava de um procedimento dissociado da composição da Lista Tríplice e, portanto, aproveitaria o momento para solicitar ao Cons. Alquati, o qual presidiu a Comissão Especial, para que fizesse um relato breve sobre como ocorreu o Processo de Pesquisa de Opinião, que teve a chapa 1 escolhida pela preferência da comunidade universitária. O Cons. Alquati inicialmente confirmou a informação transmitida pelo Senhor Presidente, a respeito das alterações que foram sugeridas pela Comissão Especial. Fez breve enumeração de todas as etapas realizadas dentro do processo, conforme segue: a) reunião com a Reitoria no dia 12/8; b) dia 16/8 ocorreu a instituição de Comissão Técnica com 3 membros, a qual foi responsável pela utilização do software; c) entre os dias 16 e 18/8 transcorreu o período de inscrições, tendo ocorrido duas inscrições, sendo também realizado o sorteio entre as duas chapas para definição do número que cada uma utilizaria; d) dia 20/8 ocorreu reunião para a homologação das chapas inscritas; e) dia 21/8, houve o início das campanhas por parte de cada chapa homologada, tendo transcorrido tudo dentro da normalidade esperada; f) dia 18/9, aconteceu a pesquisa de opinião. Registrou que, dois ou três dias antes da pesquisa, as duas chapas manifestaram solicitação para que a divulgação do resultado fosse antecipada para após o encerramento da pesquisa, o que foi aceito pela Comissão Especial, tendo ocorrido no prédio da CGTI, com a presença de 4 convidados de cada uma das chapas participantes; g) no dia 19/9, averiguou-se não existir qualquer tipo de pedido de impugnação; e, h) dia 23/9, a Comissão Especial reuniu-se para proceder à homologação do resultado da pesquisa, declarando a chapa 1 como vencedora da Pesquisa de Opinião, comunicando imediatamente ao Presidente do CONSUN, o Senhor Reitor. Por fim, agradeceu aos demais 12 colegas que atuaram no processo, em especial aos 3 colegas da Comissão Técnica que cuidou efetivamente do processo de votação on-line. O Senhor Reitor agradeceu ao Cons. Alquati pela condução do trabalho realizado, assim como aos demais membros da Comissão. Destacou a experiência acumulada do Cons. Alquati, o qual já participou de vários outros processos com estas características. Disse ter sido um processo de alto nível, como os demais que a Universidade vem realizando ao longo dos anos, ocorrendo debates com muita profundidade. Agradeceu ao diretor do CGTI, Diogo Paludo, pelas

atividades desenvolvidas por sua equipe técnica, afirmando que o relatório apresentado encerra os trabalhos relativos à Pesquisa de Opinião. Disse esperar muito que seja a última vez que se tenha utilizado uma pesquisa de opinião, lembrando que existe um projeto tramitando no sentido de regular a eleição de reitor(a) e vice-reitor(a) das universidades federais, e espera pela sua aprovação no Congresso Nacional. Lembrou que o tal projeto estava bem encaminhado para ser aprovado no Senado, tinha sido aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, mas surgiu um recurso e agora depende da presidência da Câmara dos Deputados para ser colocado em votação. Disse que não tem dúvidas de que a lista que for encaminhada pela Furg será respeitada pelo Presidente Lula, mas é muito importante que o país avance para uma legislação mais robusta a respeito do tema. Saudou as três entidades representativas das categorias, APROFURG, APTAFURG e DCE, pela bela contribuição e condução política prestadas neste processo. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi considerada aprovada por unanimidade; 3º) **Indicação do Cons. Renato Duro Dias – Proc. SEI 23116.012243/2024-74 – Indicação de Comissão Especial para coordenar processo de escolha dos representantes dos servidores docentes, dos servidores técnico-administrativos em educação e dos estudantes para o Conselho Universitário – Biênio 2025/2026** – A Indicação propõe que o plenário institua uma Comissão Especial que será responsável pela condução do processo de eleição dos representantes das categorias dos três segmentos: docentes, técnicos e estudantes, junto ao Conselho Universitário, para o biênio 2025-2026. A Indicação foi lida pelo autor. O Senhor presidente fez breve resumo sobre como tem se dado historicamente a composição da Comissão Especial, ou seja, três membros, sendo um de cada categoria, porém esclarecendo que não é obrigatória esta composição, tampouco o número de componentes. Após algumas indicações e sugestões dos presentes no plenário, foi instituída, por consenso, a Comissão Especial que ficou composta pelos servidores: Bruna Félix da Silva Nornberg (TAE), Maria Odete da Rosa Pereira (docente) e Elisângela Martha Radmann (docente); 4º) **Indicação do Gabinete do CONSUN – Proc. SEI 23116.012890/2024-86 – Elaboração de listas tríplices para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Gestão 2025/2029** – A Indicação propõe a aprovação de proposta de resolução sobre a elaboração de listas tríplices para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da FURG para a gestão 2025-2029. A Indicação foi lida pelo autor, com registro de destaques. O Cons. Ernesto Alquati disse ter ficado com dúvidas a respeito de constar “listas tríplices” no texto do Art. 1º, enquanto poderia ser “lista tríplice”, entendendo que apenas a lista para o cargo de Reitor(a) é que deve ser encaminhada à Presidência da República. O Senhor Presidente explicou que realmente a forma pode causar dúvidas, mas que deve ser assim mesmo, como historicamente é realizado, pois, apesar de apenas uma lista ser encaminhada a Brasília, indicando o nome para Reitor(a), a outra, para Vice-Reitor(a), deve também constar, já que é o Reitor(a) eleito(a) que fará posteriormente a nomeação do(a) Vice-Reitor(a). Disse que a lista para Vice-Reitor(a) fica como registro do nome mais votado pelo CONSUN, condicionando o Reitor(a) à indicação para o referido cargo. Explicou que a FURG não envia a lista de Vice-Reitor(a) para Brasília, pois o Presidente da República nomeia apenas o(a) Reitor(a). Dirimida esta dúvida e, por consenso, o texto foi mantido como apresentado na proposta. Os Cons. Eduardo Pitrez e a Cons. Sílvia Botelho solicitaram destaques com relação ao texto do parágrafo 3º do artigo 2º, o qual, após algumas contribuições e sugestões do plenário, foi aprovado com o seguinte texto: “Apurados os resultados, serão

confeccionadas as listas tríplexes para Reitor(a) e para Vice-Reitor(a), indicando, pela ordem dos votos obtidos, os 3 (três) candidatos para cada cargo”. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a proposta de Resolução, com as adequações aprovadas em plenário, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade;

**5º) Indicação do Cons. Luiz Antônio de Almeida Pinto - Proc. SEI 23116.013269/2024-30 - Proposta da EQA a dar denominação ao prédio do Centro Tecnológico (Unidade Bom Princípio de Santo Antônio da Patrulha - SAP) em homenagem póstuma ao professor Carlos Prentice Hernández** – A

Indicação do Cons. Luiz Pinto, enquanto representante da EQA no CONSUN, trata de conceder homenagem ao professor falecido Carlos Prentice Hernández, dando o seu nome ao prédio do Centro Tecnológico da Unidade Bom Princípio do campus de Santo Antonio da Patrulha. A Indicação foi lida pelo autor. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O autor disse ter conhecido o professor Prentice desde o ano de 1995, registrando que este ingressou na FURG por concurso em 2002, fazendo, ainda, um breve histórico de sua trajetória na Universidade. Disse ter muita gratidão pelo colega professor e amigo de longa data. Agradeceu à direção da EQA pela homenagem proposta. A Diretora em exercício da EQA, Elisângela Radmann, agradeceu pelo convite para estar presente nesta oportunidade em nome da Unidade Acadêmica, afirmando que a homenagem proposta é muito mais que merecida, pois sabe o quanto o professor Prentice lutou pela implantação dos cursos no campus de SAP e agradeceu ao Diretor Antonio Valente pela justa homenagem aprovada no conselho do campus primeiramente. Disse ter sido aluna do professor Prentice e afirmou que o falecimento dele foi muito sentido por todos os colegas. Salientou que a iniciativa desta homenagem partiu dos colegas coordenadores dos cursos de SAP. Disse que este tipo de homenagem é muito importante e dá exemplo para que outras lembranças fiquem registradas por intermédio desse tipo de iniciativa. Encerrou dizendo que gostaria que a homenagem fosse aprovada por aclamação dos presentes. O Senhor Reitor lembrou também dos momentos que foram decisivos para a criação do campus de SAP. Disse que, na condição de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, cargo que exercia naquele período, lembrou do professor Prentice como uma pessoa muito ativa na pós-graduação também. Al[em disso, afirmou concordar que foi uma perda muito dolorosa e muito sentida por todos os colegas e que está muito contente por presidir a reunião em que esta homenagem é analisada e aprovada pelo CONSUN. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade e com palmas;

**6º) Parecer 1 da 1ª Câmara - Processo SEI nº 23116.003160/2024-94 – Proposta de Alteração no RI do Instituto de Letras e Artes - ILA** – O

processo foi relatado pelo Cons. Luiz Antonio de Almeida Pinto, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de adequação do Regimento Interno apresentada pelo ILA. O parecer foi lido pelo autor, com registro de destaques. Na sequência o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Silvia Botelho salientou e sugeriu que fosse acrescido ao texto, quando coubesse e fosse necessário, o termo “inovação”, juntamente ao trecho “ensino, cultura, pesquisa e extensão”, por exemplo. O relator também concordou com a sugestão, lembrando que, no passado, também se entendeu por incluir o termo “cultura” em vários textos de regimentos e de normas internas na Universidade. A Diretora em exercício do ILA, Roseli Nery, agradeceu a sugestão desta inserção, dizendo ser pertinente a inclusão do termo “inovação”. Disse que essa proposta de alteração no Regimento do ILA foi construída aos poucos com a participação de toda a comunidade acadêmica do ILA. Falou estar

finalizando sua gestão na Direção e ser importante este momento de entrega de um Regimento atualizado e adequado à realidade atual do ILA. A Cons. Eliana Tavares também se manifestou no sentido de concordar que se faça uma revisão no texto, incluindo os termos “cultura” e “inovação”. Também sugeriu que no texto do artigo 13, onde consta o nome da “Câmara de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação”, seja incluída a palavra “Inovação”. Por sugestão da secretaria, também foi aprovado que sempre que constar o nome e o número de qualquer legislação referenciada no texto da presente proposta, seja acrescido ao final o trecho “ou na legislação que a substituir”, para que não haja necessidade de, no futuro, voltar ao conselho apenas para proceder à correção deste tipo de citação de norma, que pode sofrer atualização a qualquer momento. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara, contendo as adequações de texto aprovadas em plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 7º) **Parecer 1 da 2ª Câmara - Processo SEI nº 23116.011940/2024-16 – Proposta de Alteração no RI do Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF** – O processo foi relatado pela Cons. Maria Odete, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de alteração do Regimento Interno apresentada pelo IMEF. O parecer foi lido pela autora. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Diretora Adriana Elisa agradeceu pelo convite para acompanhar a reunião do CONSUN e elogiou o parecer apresentado pela relatora. Explicou que, na prática, as atividades no IMEF já se desenvolvem no formato apresentado para adequação no seu Regimento Interno, ou seja, apenas estamos formalizando a forma de atuação no IMEF. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 15h48min, o Senhor Presidente encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e irá assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Danilo Giroldo  
PRESIDENTE DO CONSUN

Adm. Me. Jorge Augusto da Silveira Bastos  
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 14/01/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto da Silveira Bastos, Secretário**, em 14/01/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0281972** e o código CRC **AA0FD5DE**.

